



Arrecadação com receitas próprias tem salto em Maricá

Não foram apenas os royalties da extração do pré-sal na bacia de Santos que ajudaram a compor a previsão do orçamento em Maricá para 2018. As receitas próprias do município geradas pela arrecadação de impostos também tiveram um aumento significativo no ano que termina. Na comparação com os dois anos anteriores, a receita de IPTU, ISS, ITBI, taxas e dívida ativa apurada até outubro foi 22% maior em 2017, que teve R\$ 80,6 milhões contra R\$ 66,1 milhões em todo ano de 2016 e R\$ 74,8 milhões em 2015. Os números são ainda mais expressivos se comparados com municípios próximos. Na vizinha Niterói, por exemplo, o aumento foi de apenas 6,42%, mas cidades como Rio de Janeiro e em Duque de Caxias tiveram percentual negativo na arrecadação: -8,59% na primeira e -6,81% na segunda.

Para o secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Leonardo Alves, o resultado é fruto de uma crescente regularização do comércio na cidade – o maior salto de arrecadação foi no Imposto Sobre Serviços (ISS, recolhido deste setor), que subiu 49,33%. Segundo ele, houve ainda uma melhoria no sistema de cruzamento de dados dos contribuintes. Para manter a crescimento das receitas em 2018, o secretário aposta na reformulação da legislação tributária e na implantação do programa Nota Legal.

“Após a modificação nas leis que regem nossa arrecadação, e que será um estímulo à legalização do comércio, o programa Nota Legal vai tornar o cidadão um fiscalizador dos impostos municipais. Toda vez que o consumidor pedir sua nota fiscal de produto ou serviço, parte do valor vai gerar créditos a esse consumidor que podem ser utilizados no desconto de IPTU, por exemplo”, explicou Leonardo Alves.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Divulgação



Audiência pública vai discutir implantação do estacionamento rotativo em Maricá

A Secretaria de Desenvolvimento e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) querem ouvir a população sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo na cidade. A primeira audiência pública para discutir o tema será no dia 12 de dezembro, às 17h, no Colégio Joana Benedicta Rangel, no Centro. O início do projeto está previsto para abril de 2018 e será iniciado pela região central de Maricá.

De acordo com o presidente da Codemar, José

Orlando Dias, o estudo de implementação do estacionamento rotativo será executado em três fases: Fase 1 – Centro e adjacências; Fase 2 – Ruas centrais de Itaipuaçu e Inoã; e Fase 3 – Orlas Municipais (Ponta Negra, Itaipuaçu e Barra de Maricá).

“Após sanção da lei iniciamos o estudo de viabilidade para implantação do estacionamento. Está previsto a demarcação das vagas nas ruas onde o estudo de viabilidade indicar com aprovação pública”, afirma Orlando.

Concluído o estudo de viabilidade, as demarcações serão numeradas. Os usuários poderão adquirir o período rotativo através de aplicativos ou pontos de venda cadastrados nas imediações das vagas. Um aplicativo também mostrará as vagas livres e o tempo de uso do período adquirido. O monitoramento do uso das vagas será realizado por fiscais da Codemar e guardas municipais que atualizarão o aplicativo e vão emitir autuações de atos infracionais.

Texto: Willian Chaves
Fotos: Elsson Campos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia **12** de dezembro
às **17h** no **Colégio Joana
Benedicta Rangel**
para discutir as propostas
de elaboração da Lei para
**Implementação do
Estacionamento Rotativo**
no centro de Maricá
Participe!

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	12
SECRETARIA DE OBRAS	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	16
SECRETARIA DE TURISMO	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	18
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT	19

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de ImprensaR. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José AraújoDiagramador
Robson de Camargo SouzaImpressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJTiragem
1.000 exemplaresDistribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4629/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BRUNNO SPALLA BARREIRA, matrícula nº 108.714, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4630/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RENATA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 108.744, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4631/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CINTIA DANIELE SANTIAGO, matrícula nº 108.719, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4632/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ROGERIO DE AZEVEDO BRUM, matrícula nº 108.746, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4633/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GIENNAH ESTEVES MARTINS, matrícula nº 108.717, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4634/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JHONATHAN DA SILVA ROSA, matrícula nº 108.718, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4635/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, TRIXIA TEIXEIRA SIQUEIRA TORRES DE ALMEIDA, matrícula nº 108.713, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4636/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEANDRO FERREIRA DE CASTILHO, matrícula nº 108.705, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4637/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FILLIPE DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA, matrícula nº 108.735, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4639/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NAZARENO GARCIA, matrícula nº 108.760, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4655/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, WILSON RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 108.715, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4656/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SUELI MARIA BRUM, matrícula nº 108.722, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4657/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VIVIANE DE CASTRO SÃO BERNARDO, matrícula nº 108.743, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4658/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEONARDO SUZANO DA SILVEIRA, matrícula nº 108.733, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4659/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIANO CHAVES LEAL, matrícula nº 108.761, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Indústria, Comércio e Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4660/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CLAUDER DA SILVA PERES, matrícula nº 108.756, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4661/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ELI MARIA MUNIZ DE AZEREDO, matrícula nº 108.742, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4662/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALINE GOMES FERREIRA, matrícula nº 108.750, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4663/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, TATIANE SOUZA DA SILVA GRANA, matrícula nº 108.762, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4664/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PAMELLA DA COSTA SILVA CURVELO, matrícula nº 108.757, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4665/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LORENA LUISA NEVES MACHADO, matrícula nº 108.759, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4666/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANDRESSA COELHO RODRIGUES, matrícula nº 108.716, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4667/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RENATA DE SANTANA ROSA, matrícula nº 108.753, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4668/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JONATAS OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 108.748, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4669/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARIA SILVANIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 108.749, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4670/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, BRUNO DOS SANTOS BARCELLOS, matrícula nº 108.711, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4671/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RAFAELLA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 108.712, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4672/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, REGINA CELI MARINS JANDRE SIMOES, matrícula nº 108.751, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4673/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARIA DANIELY GOMES LIMA, matrícula nº 108.736, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4674/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, IGOR DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 108.737, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4675/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JOSIANE CELESTINO GOMES, matrícula nº 108.738, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4676/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, GENIVALDO JOSE DA CRUZ, matrícula nº 108.739, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4677/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, AGRIPINO MOURA GUIMARAES, matrícula nº 108.752, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4678/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCOS FABRICIO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 108.745, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4679/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, YGOR HENRIQUE DIONISIO PROCOPIO, matrícula nº 108.710, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4680/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, REGINALDO ARAUJO NOGUEIRA, matrícula nº 108.730, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4681/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JULIANA DOS SANTOS THEES CASTRO, matrícula nº 108.731, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4682/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, VIVIAN SOARES DA COSTA COUTO, ma-

matrícula nº 108.732, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4683/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VINICIUS PINHEIRO GARCIA, matrícula nº 108.709, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4684/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 106.224, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 106.224, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4685/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAMILA GONÇALVES COUTINHO, matrícula nº 107.402, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, CAMILA GONÇALVES COUTINHO, matrícula nº 107.402, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4686/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS ANTONIO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 108.185, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Assessoria de Imprensa.

Art. 2º Nomear, CARLOS ANTONIO GOMES DE CARVALHO,

matrícula nº 108.185, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Assessoria de Imprensa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4687/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DANYELLE DOLORES ALEXANDRE GOMES, matrícula nº 106.431, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, DANYELLE DOLORES ALEXANDRE GOMES, matrícula nº 106.431, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4688/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DEBORA DIAS COSTA, matrícula nº 107.932, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear, DEBORA DIAS COSTA, matrícula nº 107.932, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4689/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ELCIO AMARO CRUZ, matrícula nº 108.638, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, ELCIO AMARO CRUZ, matrícula nº 108.638, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4690/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FRANCINE DA COSTA CABRAL, matrícula

nº 106.065, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, FRANCINE DA COSTA CABRAL, matrícula nº 106.065, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4691/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GILMARA CARVALHO LOPES, matrícula nº 106.834, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, GILMARA CARVALHO LOPES, matrícula nº 106.834, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4692/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, IVAN LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.421, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, IVAN LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.421, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4693/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JESSICA MARIA DA COSTA BRITO, matrícula nº 106.126, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JESSICA MARIA DA COSTA BRITO, matrícula nº 106.126, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4694/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei

Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.752, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Nomear, JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.752, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4695/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JORGE ISAAC GONÇALVES VIANNA, matrícula nº 106.063, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, JORGE ISAAC GONÇALVES VIANNA, matrícula nº 106.063, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4696/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEONARDO MOURA DE CAMPOS, matrícula nº 107.546, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Nomear, LEONARDO MOURA DE CAMPOS, matrícula nº 107.546, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4697/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO CANTO TEIXEIRA, matrícula nº 108.411, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, MARCELO CANTO TEIXEIRA, matrícula nº 108.411, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4698/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCILIO CARLOS MELO DE SOUZA, matrícula nº 108.435, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, MARCILIO CARLOS MELO DE SOUZA, matrícula nº 108.435, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4699/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MAX MACEDO DE ALMEIDA, matrícula nº 107.080, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear, MAX MACEDO DE ALMEIDA, matrícula nº 107.080, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4700/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MAX SANDER OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 107.936, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear, MAX SANDER OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 107.936, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4701/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NARA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 106.434, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, NARA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 106.434, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4702/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NEULLEY JOSE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 106.312, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear, NEULLEY JOSE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 106.312, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4703/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, OLGA DE SOUZA MALDONADO SANTANNA, matrícula nº 106.651, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, OLGA DE SOUZA MALDONADO SANTANNA, matrícula nº 106.651, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4704/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RHANNA MARCELY FERREIRA PERES ANTUNES, matrícula nº 108.425, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, RHANNA MARCELY FERREIRA PERES ANTUNES, matrícula nº 108.425, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4705/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROSELIO ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 108.328, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, ROSELIO ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 108.328, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o

Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4706/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SIMONE MARCIA DA COSTA HUBNER, matrícula nº 108.683, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Nomear, SIMONE MARCIA DA COSTA HUBNER, matrícula nº 108.683, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4707/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VANIA ALCANTARA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 106.848, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, VANIA ALCANTARA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 106.848, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4708/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WELLERSON DA SILVEIRA CARVALHOSA, matrícula nº 106.420, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, WELLERSON DA SILVEIRA CARVALHOSA, matrícula nº 106.420, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4709/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAMILA DOS SANTOS, matrícula nº 106.439, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, CAMILA DOS SANTOS, matrícula nº 106.439, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4710/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAELE BOREL DE SIQUEIRA, matrícula nº 108.460, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, RAFAELE BOREL DE SIQUEIRA, matrícula nº 108.460, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4711/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIZ ANTONIO FERNANDES, matrícula nº 108.477, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, LUIZ ANTONIO FERNANDES, matrícula nº 108.477, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4712/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE SARAFIM AZEREDO COUTINHO, matrícula nº 108.458, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5,

vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, JOSE SARAFIM AZEREDO COUTINHO, matrícula nº 108.458, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4713/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GILMAR DE MENEZES AMADO, matrícula nº 108.459, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, GILMAR DE MENEZES AMADO, matrícula nº 108.459, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4714/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ELIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 108.456, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, ELIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 108.456, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4715/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JORGE RODRIGUES FILHO, matrícula nº 108.469, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, JORGE RODRIGUES FILHO, matrícula nº 108.469, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4716/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JORGE ANDRE CORREIA BATISTA, matrícula nº 106.821, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Assessoria de Imprensa.

Art. 2º Nomear, JORGE ANDRE CORREIA BATISTA, matrícula nº 106.821, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4717/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE IRANEIDE DE ARAUJO, matrícula nº 106.714, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Assessoria de Imprensa.

Art. 2º Nomear, JOSE IRANEIDE DE ARAUJO, matrícula nº 106.714, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Geral e Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4718/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DANIEL LUIZ CARVALHO MAIA, matrícula nº 107.298, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Assessoria de Imprensa.

Art. 2º Nomear, DANIEL LUIZ CARVALHO MAIA, matrícula nº 107.298, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4719/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MICHELE DE ALMEIDA TUZZI, matrícula nº 106.715, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o

Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Assessoria de Imprensa.

Art. 2º Nomear, MICHELE DE ALMEIDA TUZZI, matrícula nº 106.715, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4720/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VERONICA MOTTA DE MACEDO, matrícula nº 106.820, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Assessoria de Imprensa.

Art. 2º Nomear, VERONICA MOTTA DE MACEDO, matrícula nº 106.820, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4721/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TATIANA TOSTE DIAS, matrícula nº 106.123, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Nomear, TATIANA TOSTE DIAS, matrícula nº 106.123, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4722/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.299, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Turismo

Art. 2º Nomear, ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.299, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4723/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RODRIGO GOMES DE LIMA, matrícula nº 106.286, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Turismo

Art. 2º Nomear, RODRIGO GOMES DE LIMA, matrícula nº 106.286, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4724/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 107.026, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear, ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 107.026, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4725/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 4365/2017 que Exonera, SERGIO DE SÁ PEREIRA, matrícula nº 107.331, com validade a partir de 11.09.2017, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4726/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAIO CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 107.740, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, CAIO CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 107.740, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4727/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FELINTO PROCOPIO DOS SANTOS, matrícula nº 107.780, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, FELINTO PROCOPIO DOS SANTOS, matrícula nº 107.780, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4728/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MANOEL LUIZ LAGO PEREIRA, matrícula nº 107.446, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, MANOEL LUIZ LAGO PEREIRA, matrícula nº 107.446, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Economia Solidária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4729/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO, matrícula nº 108.006, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo

Art. 2º Nomear, PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO, matrícula nº 108.006, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4730/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALAN GONÇALVES PINHEIRO, matrícula nº 6553, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer a Função Gratificada - 06 Símbolo FG 06, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4731/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5463, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer a Função Gratificada - 10 Símbolo FG 10, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4732/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JORGE AUGUSTO PEREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 5463, com validade a partir de 01.11.2017, para exercer a Função Gratificada - 12 Símbolo FG 12, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4733/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA MARIA FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 8345, com validade a partir de 01.11.2017, que exercia o Cargo Efetivo de Psicóloga, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4734/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei

Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FILLIPE MARINS DA SILVA, matrícula nº 106.045, com validade a partir de 05.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4735/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANGELA MARIA SILVA GOMES, matrícula nº 106.626, com validade a partir de 06.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4736/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANTONIO CARLOS DA COSTA MURO, matrícula nº 108.708, com validade a partir de 06.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4737/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DIMEIA DE BRITO SILVA, matrícula nº 1512, com validade a partir de 08.11.2017, da Função Gratificada - 12, Símbolo FG 12, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de Novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4738/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABRICIO DA COSTA CORREA, matrícula nº 108.740, com validade a partir de 16.11.2017, para exercer o

Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4739/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GABRIEL REIS PEREIRA, matrícula nº 108.741, com validade a partir de 16.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4740/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LETICIA ROCHA FERREIRA PINTO, matrícula nº 108.763, com validade a partir de 16.11.2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 4741/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, CAIO MARCIO DE AZEVEDO, matrícula nº 106.444, com validade a partir de 23.11.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 23.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

No intuito maior de garantir o efetivo contraditório e ampla defesa ao servidor, fica notificado o servidor MARCOS VIEIRA DIAS (mat. 6034), médico reumatologista, para que tome ciência dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 9177/2015 e seu apenso nº 13.861/2015, que apura eventual abandono de emprego, facultando-lhe a oportunidade de apresentação de defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação.

Douglas Fernandes
Secretário da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ASSUNTO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 23/09/2014

Nos termos DO ART. 9º, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 218/2012, alterada pela Lei Complementar nº 273/2015, ficam convocados os Procuradores do Município de Maricá, para a Assembleia Geral Ordinária, conforme determina o art. 9º da citada Lei, a realizar-se na sede da Procuradoria Geral, sito a Rua Álvares de Castro, 1111, Araçatiba, nesta cidade, no dia 18/12/2017, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta;

- Implementação do art. 2º, da lei Complementar nº 246, de 23/09/2014;

- O disposto do art. 1º, incisos, V, VI e VII, da Resolução PGMM Nº 001/2016, de 18/07/2016

. Demais assuntos pertinentes a Procuradoria.

Maricá, 06 de dezembro de 2017.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

Presidente do Conselho da Procuradoria Geral de Maricá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2017
Processo Administrativo nº 10448/2017

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública tem sua continuação marcada para o dia: 14/12/2017 às 10hs. Maiores informações comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ ou pelo e-mail maricacpl@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017
Processo Administrativo nº 21347/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto Aquisição de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) compacta para utilização no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara: 29/12/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 SRP
Processo Administrativo nº 22367/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás acondicionado em botijas P13 e P45 na base de troca. 29/12/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 SMS SRP
Processo Administrativo nº 225/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico. 28/12/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW vir-

gem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 SMS SRP
Processo Administrativo nº 17836/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeição (café da manhã, almoço e lanche da tarde). 28/12/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por Objeto Aquisição do Controle e Gestão de Abastecimento de Frotas, utilizando recursos de tecnologia da informação, para atender às necessidades e possibilitar a gestão própria pelos Órgãos e Entidades da administração Pública do município de Maricá, que ocorreu no dia 06/12/2017 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 26/12/2017 às 15:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017
Processo Administrativo nº 21152/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação dos serviços de realização do Show Pirotécnico com o fornecimento dos artefatos. 22/12/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21016/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS A FIM DE IMPLANTAR A UNIDADE AGROECOLÓGICA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017.

VALOR: R\$ 198.053,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.51.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3102/2017;3104/2017; 3105/2017; 3106/2017; 3107/2017; 3108/2017; 3109/2017; 3110/2017; 3111/2017

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017.

MARICÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2017.
JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA N.º 524 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 524/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21016/2017.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 524/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 524/2017 cujo objeto é a aquisição de equipamentos e insumos agrícolas a fim de implantar a unidade agroecológica no Município, através da ata de registro de preços nº 34/2017.

1. Hosana Brito de Souza – Matrícula nº 106.886
2. Adriana Marques Batista – Matrícula nº 108.416
3. Claudio Mattos da Rocha - Matrícula nº 106.875

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/10/2017.

Publique-se!

Maricá, em 27 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 517/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21162/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017.

VALOR: R\$ 5.348,18 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3026/2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017.

MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA N.º 517 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 517/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21162/2017.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 517/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 517/2017 cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higienização, através da ata de registro de preços nº 07/2017.

1. Monique Gomes de Matos – Matrícula nº 108.207
2. Rosane Alencar Mota – Matrícula nº 106.897

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/10/2017.

Publique-se!

Maricá, em 23 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15285/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 24 INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15285/2014, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, SITUADO A RUA FÚLVIO CHEBABE GUIDA, LOTE 03, QUADRA 14 – BOA VISTA – MARICÁ RJ, COM O VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE LOCAÇÃO EM FAVOR DE ENTERPRISE IDIOMAS LTDA ME, CNPJ 04850337/0001-49, REPRESENTADA NESTE ATO POR CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERREIRA, CPF 323.745.267-04.

INFORMAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ALÉM DO QUANTUM SUPRACITADO, O MUNICÍPIO COMPROMETE-SE A ADIMPLIR COM OS VALORES RETROATIVOS, NO MONTANTE DE R\$ 16.939,26 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS).

EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA-CASTOR

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

106.004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 498/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20827/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2017.

VALOR: R\$ 39.160,35 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

17.01.12.122.0001.2001; 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 E 100

NOTA DE EMPENHO: 2947/2017; 2948/2017; 2949/2017; 2950/2017.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017.

MARICÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 498 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 498/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20827/2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 498/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 498/2017 cujo objeto é o contrato de aquisição de material de expediente, através da ata de registro de preços n.º 33/2017.

MICHELE S. F. WEBLER - MAT: 106.386

SIDNEY DIAS MOSI - MAT: 106.416

SUPLENTE: JOSÉ ODON DA SILVA – MAT: 106.378

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/10/2017.

Publique-se!

Maricá, em 09 de outubro de 2017.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 460/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18879/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PARCO PAPELARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (RESMA DE PAPEL), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14939/2015, POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016).

VALOR: R\$ 39.479,44 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124 E 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 207 E 100

NOTA DE EMPENHO: 2634/2017 E 2635/2017

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 460 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 460/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18879/2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 460/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 460/2017 cujo objeto é o contrato de aquisição de material de expediente (resma de papel), através da ata de registro de preços n.º 48/2016 (processo administrativo nº 14939/2015, por meio do pregão presencial nº 49/2016).

Flávio Ferreira Consoline – Matrícula nº 106.397

Rodrigo Alves Oliveira de Lima – Matrícula nº 106.389

SUPLENTE: RUAN BRITO DA COSTA – Matrícula nº 106.373

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/09/2017.

Publique-se!

Maricá, em 12 de setembro de 2017.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

PORTARIA Nº. 06/2017/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESTA-

BELECIDADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI N.º 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 C/C O DECRETO MUNICIPAL N.º 054/2017, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 811 de 22 de Novembro de 2017, Faça-se a seguinte correção: Onde se lê: “Art. 3º A Comissão de monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas será composta pelos seguintes membros: Romildo Candido da Silva - Matrícula nº 108. 834; Regina Célia da Silva Oliveira – Matrícula nº 108.835; Petter Julio de Oliveira – Matrícula nº 107.067; Flavio Ribeiro de Araujo Cid – Matrícula nº 108.194; Paulo Sérgio Oliveira da Costa Junior - Matrícula nº 107.062” Leia-se: “Art. 3º A Comissão de monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas será composta pelos seguintes membros: Romildo Candido da Silva - Matrícula nº 108. 294; Regina Célia da Silva Oliveira – Matrícula nº 108.295; Petter Julio de Oliveira – Matrícula nº 107.067; Flavio Ribeiro de Araujo Cid – Matrícula nº 108.194; Paulo Sérgio Oliveira da Costa Junior - Matrícula nº 107.062” Maricá, 04 de Dezembro de 2017
Filipe Dias Bittencourt
Secretário de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 04/12/2017 AO CONTRATO N.º 533/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17790/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO DE ITAPEBA – MARICÁ/RJ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO INTERINO DE OBRAS

DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 13.165.323/0001-87

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 142/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1300/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGEBO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 142/2013, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF) NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NA FORMA ABAIXO:

ACRÉSCIMO DE 24,59%, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS ÀS FLS.982/987 E COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, “B” C/C §1º, DA LEI N.º 8666/93.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 142/2013 ATÉ 31/08/2017, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS ÀS FLS.1064/1065, COM FULCRO NO ART.57, §1º, II, DA LEI 8.666/93.

FICA RATIFICADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 142/2013 DE 04/04/2016 ATÉ A DATA DA ÚLTIMA ORDEM DE REINÍCIO EM 02/01/2017 (FL.972) E AS DEMAIS ORDENS DE PARALISAÇÃO E REINÍCIO CONSTANTES NOS AUTOS, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE FLS.1053/1058 E 1064/1065 DA SECRETARIA DE OBRAS, POR SE TRATAR DE CONTRATO POR ESCOPO, NO QUAL SOMENTE SE CONSIDERA EXAURIDA A RELAÇÃO COM A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO, COMO BEM ELUCIDADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS.1037/1044.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 142/2013,

EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO CITADA PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.274.746,08 (DOZE MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), CONSOANTE FL.1024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 22.01.15.451.0001.1025.

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º: 206.

NOTA DE EMPENHO N.º: 3247/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017.

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 509/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9427/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2017.

VALOR: R\$ 1.628,40 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 100.

NOTA DE EMPENHO: 2988/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017.

MARICÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA N.º 509 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 509/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9427/2017.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 509/2017. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 509/2017 do Processo Administrativo n.º 9427/2017, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, através da ata de registro de preços nº 06/2017.

1. Everton Faria de Abreu – Matrícula nº 106.442.

2. Delaini Cruz de Figueiredo – Matrícula nº 106.228.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/10/2017.

Publique-se.

Maricá, em 16 de outubro de 2017.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 534/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10263/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JJC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS.

VALOR: R\$ 12.262.446,32 (DOZE MILHÕES E DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.543.0022.1012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3222/2017

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 534 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 534/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10263/2017.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 534/2017. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 534/2017 do Processo Administrativo n.º 10263/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de desassoreamento de corpos hídricos.

1. Luiz Sangenito Neto – Matrícula 106.235.

2. Manoel Carlos Rangel – Matrícula nº 106.236

3. Junis Nascimento dos Santos - Matrícula 106.233

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 /11/2017.

Publique-se.

Maricá, em 14 de novembro de 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 14/11/2017 AO CONTRATO N.º 534/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10263/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JJC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. - ME.

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15285/2014

Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 15285/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Dependência Química, situado a Rua Fúlvio Chebabe Guida, Lote 03, Quadra 14 – Boa vista – Maricá RJ, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Enterprise Idiomas Ltda Me, CNPJ 04850337/0001-49, representada neste ato por Carlos Alberto Ribeiro Ferreira, CPF 323.745.267-04.

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos, no montante de R\$ 16.939,26 (dezesesseis mil novecentos e trinta e nove reais e vinte seis centavos).

Em, 21 de novembro de 2017

Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
106.014

PROC. 9509/2017 – Pregão Presencial Nº 63/2017
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE SWITCH DE REDE, adjudicando o objeto em favor da Empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 13.176.628/0001-94, no valor R\$ 131.670,40 (cento e trinta e um mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).
Em, 01 de Dezembro de 2017.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 94/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22544/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 94/2014, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO MENSAL DE MICROCOMPUTADORES, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO: ACRÉSCIMO AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, A PARTIR DE 01/11/2017, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22544/14, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, “B” C/C § 1º DO MESMO ARTIGO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 94/2014, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA “A” DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 17.443,20 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 389 DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. FEITAS AS ALTERAÇÕES CITADAS O CONTRATO Nº 94/2014, PASSA A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 371.995,20 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

CASO PRORROGADO EM 12 (DOZE) MESES, O QUANTUM ATINGIRÁ R\$ 441.768,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS), CUJO PERCENTUAL CORRESPONDE A 24,6% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CONSOANTE MANIFESTAÇÃO DE FLS. 260 DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.01.04.126.0036.1081.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3171/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 526/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6551/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, APOIO TÉCNICO E TREINAMENTO DA EQUIPE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. VALOR: R\$ 1.056.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.129.0030.1027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3095/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

MARICÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 526 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 526/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6551/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 526/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 526/2017 cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de assessoramento técnico, apoio técnico e treinamento da equipe municipal, conforme especificação do Termo de Referência/Projeto Básico.

ANA PAULA BRAGA MACEDO SOARES – MATRÍCULA Nº 106.101

FERNANDO DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA Nº 7334

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA – MATRÍCULA Nº 106.097

SUPLENTE: BRUNO LECINI FILHO – MATRÍCULA Nº 106.096

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/10/2017.

Publique-se.

Maricá, em 26 de outubro de 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

COORDENADORIA DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 121/2017-5583

ORIGEM: processo 15531/16

PARTE: Antônio Carlos do Nascimento

NATUREZA: Imposto Sobre Serviço de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 66.4501 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 01 de dezembro de 2017.

Bruno Lecini Filho

Coordenadoria de Receita

Assessor – Mat.: 106096

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 120/2017-5583

ORIGEM: processo 15531/16

PARTE: Aurelina Antonia da Roza

NATUREZA: Imposto Sobre Serviço de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 4,8605 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 01 de dezembro de 2017.

Bruno Lecini Filho

Coordenadoria de Receita

Assessor – Mat.: 106096

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 122/2017-5583

ORIGEM: processo 15531/16

PARTE: Marcus Vinicius Duarte Nascimento

NATUREZA: Imposto Sobre Serviço de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 27,5956 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 01 de dezembro de 2017.

Bruno Lecini Filho

Coordenadoria de Receita

Assessor – Mat.: 106096

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 119/2017-5583

ORIGEM: processo 15531/16

PARTE: Wanda Guedes Ramos

NATUREZA: Imposto Sobre Serviço de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 17,0115 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 01 de dezembro de 2017.

Bruno Lecini Filho

Coordenadoria de Receita

Assessor – Mat.: 106096

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 002/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3840/2016.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 002/2017, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo n.º 3840/2016, que tem como objeto o fornecimento de refeições para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Pregão Presencial nº 08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JESSE MIRANDA PAZ – Matrícula nº 106.737 por RITA DE CASSIA ALVES DE SANTANA – Matrícula 107.473, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 002/2017, referente ao Processo nº 002/2017. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização para a seguinte forma:

RITA DE CASSIA ALVES DE SANTANA – Matrícula 107.473

DANIEL BASTOS SAMPAIO – Matrícula nº 107.733

PATRICIA DOS REIS VILLELA REGO – Matrícula Nº. 108.016

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/12/2017.

Publique-se!

Maricá, em 01 de dezembro de 2017.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 74 DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2011, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13676/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E OCTACÍLIO FERMES TEIXEIRA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE JUNHO DE 2014 DO JOM, EDIÇÃO Nº 469, ÀS FLS. 13.

ONDE SE LÊ: “ALUGUEL DO IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

LEIA-SE: "ALUGUEL DO IMÓVEL PARA ATENDER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF".
MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
SECRETARIA DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da LOM, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 2.669, de 02.02.2016, publicado na data de 23.03.2016 – Edição 648, do JOM. / Lei Municipal nº 2.724 de 24.01.2017 publicado na data de 25.01.2017 – Edição 731 do JOM.							
CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	INÍCIO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
27127	CARLA REGINA PAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	23/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27130	CAROLINE DE LIMA SOARES GONÇALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	23/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27120	CARLOS AUGUSTO NANJI JUNIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO CLINICO GERAL
27134	CLAUDIO MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27113	CRISTIANE MARIA SANTOS VIANNA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
271116	DANIELE GUSMÃO CORREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27128	DAYANE DE SOUZA ANTUNES DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27123	DHARA PIRES HENTZY MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	23/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27140	DAYVSON HILARIO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM VIDEO HISTEROSCOPIA
27132	DAYVSON HILARIO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	22/08/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
27121	EMILENE DOS SANTOS MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	23/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO(A)
27139	FABIO FARAH LUCINDO LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO(A) GINECOLOGISTA
27138	FERNANDA MARTINS DE ALMEIDA BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	GERENTE DE PROGRAMA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
27111	GEORGINA AUXILIADORA SILVA DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO(A)
27122	GERARDO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	08/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A) CLINICO GERAL
27137	GLAUCIA LIMA DOS ANJOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27112	JOSE LUIZ BEZERRA CAVALCANTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A) CLINICO GERAL
27106	JOSIANE DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	02/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO(A)
27129	MARIA BEATRIZ MARCHON LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27114	MARCOS VINICIOS DE BARROS PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A) CLINICO GERAL
27141	MILENA DE AZEREDO ALFREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	21/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
27133	NATHALIE DE OLIVEIRA NANJI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10/08/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A) CLINICO GERAL
27135	NICEA MARIA SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27136	SIMONE CARVALHIDO ANTONIO SIQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	13/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA
27100	SILVIA FERREIRA NOBREGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27119	SYLVIA LEAL MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	09/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICÓLOGO
27124	TAYS DE AZEREDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	23/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

27126	URSULA BARRETO PINTO BRAVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	23/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
						SIMONE DA SILVA COSTA MASSA	
						SECRETÁRIA DE SAÚDE	
<p>O MUNICÍPIO DE MARICÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA SILVA COSTA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante denominado CONTRATADO, resolvem RESCINDIR o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da L.O.M.</p>							
CONTRATO Nº	Nome	CONTRATANTE	Rescisão	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA	Descrição do cargo
26920	ADRIANO MARTINS DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
27060	ALINE LOPES LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO (A) PEDIATRA
26964	ANA CLAUDIA DA SILVA SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	07/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO(A)
26241	ANTONIO MARCOS DE SOUZA MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	09/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	EDUCADOR FÍSICO
25131	CARLOS AUGUSTO NANJI JUNIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A) CLINICO GERAL
26818	CARLOS HUMBERTO ALBUQUERQUE GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	21/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	GERENTE DE PROGRAMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
26574	HELEN MEIRELES CORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	06/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
26792	LEONEL CARVALHO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORDENADOR NIVEL I
26439	LORENA LUISA NEVES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
26175	MARIA SILVIA DA FONSECA E SILVA LEVY	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA
26983	MARTA VIANNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	06/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A) CLINICO GERAL
26951	NATHAN KAMLIOT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO (A) PLANTONISTA
24750	NILCEIA BARBOSA LUCENA CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24/11/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ASSISTENTE SOCIAL
27069	NILTON DE NADAI FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO (A)
24738	ROGERIA VOGADO DE SOUSA FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
						SIMONE DA SILVA COSTA MASSA	
						SECRETÁRIA DE SAÚDE	

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário de Transportes
Mat.: 106.024

André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transportes
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 05 de dezembro de 2017.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO : 02274
ORIGEM: Processo 0013407/2017
PARTE: Secretaria de Transportes
NATUREZA: Denuncia Anônima
DECISÃO:

O PROPRIETÁRIO SR. UBIRACY MAGLIANO DIAS DEVERÁ PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTE 74 QUADRA D- RETIRO DE MINAS GERAIS- PONTA NEGRA- MARICÁ/RJ. POIS FOI VERIFICADA A NECESSIDADE DA LIMPEZA TERRENO.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.22 da Lei Municipal nº531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva

Maricá/RJ, 05 de dezembro de 2017.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO : 02276
ORIGEM: Processo 0019063/2017
PARTE: Secretaria de Transportes
NATUREZA: Denuncia Anônima
DECISÃO:

A PROPRIETÁRIA SRA. ILCA DA SILVA MENEZES DEVERÁ PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA AVN PREFEITO ODENIR FRANCISCO DA COSTA, LOTE 07 QUADRA 35- JARDIM BALNEÁRIO- ARAÇATIBA- MARICÁ/RJ. POIS FOI VERIFICADA A NECESSIDADE DA LIMPEZA NO TERRENO.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.22 da Lei Municipal nº531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.
Atenciosamente,

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 540/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23397/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUIDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS, A SEREM REALIZADOS NA PRIMEIRA QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2017 EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.
VALOR: R\$ 63.569,30 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRE-

TO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3157/2017; 3158/2017; 3159/2017; 3160/2017; 3161/2017; 3162/2017; 3163/2017; 3164/2017; 3165/2017; 3166/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.
MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 540 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 540/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23397/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 540/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 540/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para eventos, a serem realizados na primeira quinzena de novembro de 2017, em diversos lugares do Município de Maricá, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107.746

RODRIGO GOMES DE LIMA – MATRÍCULA N.º 106.286

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2017.

Publique-se.

Maricá, em 01 de novembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 546/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20715/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BIDUGI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A O DIA DAS CRIANÇAS, COM PALHAÇARIA CIRCO SHOW, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL 047/2013, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2962/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017.

MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 546 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 546/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20715/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e consi-

derando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 546/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 546/2017 cujo objeto é o contrato de show artístico para a o dia das crianças, com Palhaçaria Circo Show, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2017, na praça Dr. Orlando de Barros Pimentel, Centro, Maricá/RJ.

RODRIGO GOMES DE LIMA – MATRÍCULA N.º 106.286

EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/10/2017.

Publique-se.

Maricá, em 11 de Outubro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 520/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22769/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA EVENTOS DE OUTUBRO – SEGUNDA QUINZENA, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2016.

VALOR: R\$ 27.028,00 (vinte e sete mil e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3010/2017; 3011/2017; 3012/2017; 3013/2017; 3014/2017; 3015/2017 E 3016/2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

MARICÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 520 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 520/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22769/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 520/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 520/2017 cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estrutura de banheiros químicos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas, bem como limpeza e descartes dos resíduos sólidos, para eventos de outubro – segunda quinzena, a serem realizados em diversos lugares do Município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 50/2016.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107746

RODRIGO GOMES DE LIMA – MATRÍCULA N.º 106286

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/10/2017.

Publique-se.

Maricá, em 20 de Outubro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 523/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22557/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NA SEGUNDA QUINZENA DE OUTUBRO, EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 31.000,35 (TRINTA E UM MIL REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3017/2017; 3018/2017; 3019/2017; 3020/2017; 3021/2017; 3022/2017; 3023/2017; 3024/2017 E 3025/2017.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017.

MARICÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 523 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 523/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22557/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 523/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 523/2017 cujo objeto é a contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para eventos a serem realizados na segunda quinzena de outubro, em diversos lugares do Município de Maricá, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748

RODRIGO GOMES DE LIMA – MATRÍCULA 106.286

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/10/2017.

Publique-se.

Maricá, em 20 de Outubro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 547/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23564/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDILSON LUIZ N DOS SANTOS GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE MUSICAS (EDILSON LUIZ NORBERTO DOS SANTOS).

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA LITERÁRIA DE MARICÁ - FLIM, COM A CANTORA MONIQUINHA ANGELO, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2017, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93,

DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 3169/2017.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.
MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 547 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 547/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23564/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 547/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 547/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para a Festa Literária de Maricá - FLIM, com a cantora Moniquinha Angelo, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2017, na praça Dr. Orlando de Barros Pimentel, Centro, Maricá/RJ.
REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 107749
MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2017.

Publique-se.

Maricá, em 01 de Novembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 527/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23499/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO DA FESTA LITERÁRIA DE MARICÁ - FLIM, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 DE OUTUBRO A 07 DE NOVEMBRO DE 2017, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 1.033.145,10 (UM MILHÃO E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3112/2017

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017.

MARICÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 527 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 527/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23499/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto

047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 527/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 527/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para o evento da Festa Literária de Maricá - FLIM, a ser realizado nos dias 30 de outubro a 07 de novembro de 2017, na praça Dr. Orlando de Barros Pimentel, com base na Ata de registro de preços n.º 11/2017.
ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748
RODRIGO GOMES DE LIMA – MATRÍCULA 106.286
EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/10/2017.

Publique-se.

Maricá, em 27 de Outubro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 510/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20920/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017, EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 214.407,62 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2983/2017; 2984/2017; 2985/2017; 2986/2017 e 2987/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017.

MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 510 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 510/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20920/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 510/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 510/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para eventos – Festa do Dia das Crianças, a serem realizados no dia 12 de outubro de 2017, em diversos lugares do Município de Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.
RODRIGO GOMES DE LIMA – MATRÍCULA N.º 106.286
THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.290

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/10/2017.

Publique-se.

Maricá, em 11 de Outubro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO- TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017 /CODEMAR
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes. Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de projeto e aprovação do sistema de prevenção e combate a incêndio e descargas atmosféricas-SPDA do Sítio Aeroportuário. Data: 08/01/2018 às 14:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

PORTARIA N.º 102 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 31/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9011/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 31/2017, cujo objeto é contratação de empresa técnica prestadora de serviço especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – para planejamento, desenvolvimento, implantação, administração, manutenção, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico, nas dependências da CODEMAR S.A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 31/2017 do Processo Administrativo N.º 9011/2017, cujo objeto é contratação de empresa técnica prestadora de serviço especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – para planejamento, desenvolvimento, implantação, administração, manutenção, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico, nas dependências da CODEMAR S.A.

Daniele Almeida Pessoa. Matrícula: 60

Carolina Barbosa da Silva. Matrícula:56

Rodrigo Guilherme Hamze Donza: 068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 04 de dezembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9011/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S.A. E I2M CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

OBJETO: contratação de serviço de empresa técnica especializada em FORNECIMENTO DE mão de obra para prestar consultoria nas dependências da codemar, buscando atender aos projetos nas áreas de tecnologia e informação e comunicação.
VALOR: R\$ 591.416,72 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM

MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO
CORRELATA.

PRAZO: 12 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236

EMPENHO N.º: 279/2017

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017.

MARICÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PORTARIA N.º 610/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto n.º 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar n.º 244, de 11 de Setembro de 2014, e considerando o disposto no Art. 99 da Seção II da Lei Complementar n.º 001 de 09 de Maio de 1990, conforme o solicitado no Processo n.º 0016085/2017.

Resolve:

Art.1º Conceder Licença para acompanhamento de Pessoa da Família (Mãe) a partir de 30/10/2017 pelo período de 15 dias a Servidora ARYANNE DE SOUZA SIQUEIRA, do quadro permanente, Assistente Administrativa, sob matrícula n.º 1100003 com lotação na Diretoria Administrativa e Financeira-DAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/10/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

PRESIDENTE

Mat.: 106.024

PORTARIA N.º 615/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inc. VIII do Art. 12 do Decreto N.º 109 de 22 de Outubro de 2017, e o previsto no inc. IV do Art. 13 da Lei Complementar n.º 244, de 11 de Setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Criação das Comissões das Etapas de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2017, para o cargo de motorista da Empresa Pública de Transportes – EPT, atendendo à legislação vigente de N.º 2.756 de 03/10/2017, publicada no JOM de 01/11/2017;

Art. 2º Cria a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DOS TÍTULOS (Sob a coordenação dos dois primeiros membros);

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1000055	Layres da Fonseca Mendonça	Coordenador de RH
1000097	Kamily dos Santos Muniz	Coordenador de Gestão de Pessoas
1100100	Juliana da Silva Crispim	Assistente Administrativo
1100097	Oleg Ferreira Robba	Assistente Administrativo
1100093	Ronaldo Timotheo Muniz	Assistente Administrativo
1100003	Aryanne de Souza Siqueira	Assistente Administrativo
1100098	Daniele Coutinho da Silva	Assistente Administrativo
1100135	Andreia Cristina Nunes P. Mendes	Assistente Administrativo

Art. 3º Cria a COMISSÃO DE ANÁLISE DE TÍTULOS, conforme listado abaixo;

Art. 4º Esta comissão tem por objetivo atribuir a pontuação dos títulos conforme regras estabelecidas no Edital 001/2017;

MATRÍCULA	NOME	CARGO
EXAMINADORES		
1000055	Layres da Fonseca Mendonça	Coordenador de RH
1000097	Kamily dos Santos Muniz	Coordenador de Gestão de Pessoas
1100097	Oleg Ferreira Robba	Assistente Administrativo

1100093	Ronaldo Timotheo Muniz	Assistente Administrativo
1100003	Aryanne de Souza Siqueira	Assistente Administrativo
CONFERENTES		
1100047	Cathia Araujo de Azevedo	Assistente Administrativo
1100136	Adriana Brum Sampaio de Carvalho	Assistente Administrativo
1100135	Andreia Cristina Nunes P. Mendes	Assistente Administrativo
1100096	Hanriette Lopes Martins Weber	Assistente Administrativo
1100092	Vinicius Dobis de Souza	Assistente Administrativo
HOMOLOGADORES		
1000102	Fillipe Marins da Silva	Vice-Presidente
1100123	Cristiane Martins Rodrigues	Contador
1000056	Vinicius Pinto da Motta	Assessor Técnico
1000057	Paola Marins do Nascimento	Inspetor Operacional
1100053	Rafael Araujo Cunha	Analista de Regulação

Art. 5º Cria a COMISSÃO DE RECURSOS DE ANÁLISE DE TÍTULO, conforme listado abaixo;
Art. 6º Esta comissão tem como objetivo atender aos recursos contra as pontuações atribuídas aos candidatos na lista geral de aprovados na etapa de análise curricular;

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1000085	Amaury Vicente Baptista do Nascimento	Diretor Jurídico
1000101	Lucas Siqueira Cole Nascimento	Controlador
1100119	Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento	Assessor Jurídico
1100106	Alexandre José Machado Leal	Assessor Jurídico
1100005	Sérgio Dutra de Castro	Assistente Administrativo
1100091	Fabrcio Soares Kirk	Assistente Administrativo

Art. 7º Cria a COMISSÃO DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, conforme listado abaixo;
Art. 8º Esta comissão tem como objetivo aplicar a prova prática de direção conforme regras estabelecidas no Edital 001/2017;

MATRÍCULA	NOME	CARGO
EXAMINADORES		
1100082	Alessandro dos Santos Faria	Motorista
1000092	Ualquer de Carvalho Soares	Inspetor Operacional
1100083	João Paulo da Silva Brito	Motorista
FISCAIS		
1000102	Fillipe Marins da Silva	Vice-Presidente
1000068	Igor Nunes Correa	Coordenador
1000067	Luis Gustavo Martins das Neves	Dir. Operacional
1100129	Franklin Roosevelt e Silva Junior	Fiscal de Transporte

Art. 9º Cria a COMISSÃO DE RECURSO REFERENTE À PROVA PRÁTICA, conforme listado abaixo;

Art. 10º Esta comissão tem como objetivo atender aos recursos contra as pontuações atribuídas aos candidatos na lista geral de aprovados na etapa de prova prática.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1000102	Fillipe Marins da Silva	Vice-Presidente
1000081	José Lúcio de Araújo	Assessor Técnico
1000086	Jorge Fernando Batalha Anacleto	Assessor Técnico
1000060	Leandro da Silva Garrão	Assessor Técnico
1100106	Alexandre José Machado Leal	Assessor Jurídico
1100119	Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento	Assessor Jurídico

Parágrafo único. As comissões serão destituídas ao término de cada atuação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

PRESIDENTE INTERINO

Mat.: 106024

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

